



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2681	19/11/24	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, de 18 de novembro de 2024.

APROVADO
Em 18/11 Discussão por LSF
Sessão 18 / 11 / 2024

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

*Concede Título de Cidadão Mocoquense ao
Excelentíssimo Sr. Dr. Dimas Eduardo Ramalho,
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de Novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2024, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Mococa, e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Mocoquense ao ao Excelentíssimo Sr. Dr. Dimas Eduardo Ramalho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, de 18 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES




CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO




ADRIANA BATISTA DA SILVA

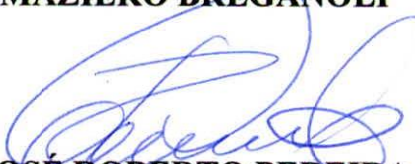

ADRIANA PERIANEZ RUIZ


**BRASILINO ANTONIO DE
MORAES**


CLAYTON DIVINO BOCH


**ELISÂNGELA MAZINI
MAZIERO BREGANOLI**


JOSÉ ANTÔNIO SOUSA


JOSÉ ROBERTO PEREIRA


NILTON CÉSAR GREGHI



**PAULO CÉSAR RODRIGUES
DOS SANTOS**


PAULO SÉRGIO MIQUELIN


PRISCILA GONÇALVES


**ROSELI APARECIDA FAUSTINO
BATISTUTI**


THIAGO JOSÉ COLPANI


**VALDIRENE DONIZETI DA
SILVA MIRANDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **PODER LEGISLATIVO**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dr. Dimas Eduardo Ramalho: Uma vida dedicada ao serviço público e ao progresso social.

Nascido em 13 de agosto de 1954, em Taquaritinga, São Paulo, Dimas Eduardo Ramalho é filho de Horácio Ramalho e Jerssey de Paula Ferreira Ramalho. Desde cedo, sua trajetória se destacou pelo comprometimento com a justiça, a educação e o desenvolvimento social. Graduou-se em Direito pela renomada Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da USP, onde iniciou sua militância política em 1978, presidindo o tradicional Centro Acadêmico XI de Agosto.

Após a conclusão do curso, Dimas ingressou por concurso público na carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Sua trajetória no MP começou em Batatais como Promotor Substituto, passando posteriormente pelas cidades de Queluz, Ubatuba e Osasco como titular. Paralelamente, começou a lecionar Direito Constitucional na Uniara (Centro Universitário de Araraquara), cargo que ocupou por quase uma década, formando gerações de novos juristas.

No setor público, Dimas assumiu diversas funções de destaque. Foi Secretário Adjunto de Esportes e Turismo do Estado, onde criou programas inovadores, como o esporte para a terceira idade e o "Paulistinha", que promoveu o intercâmbio entre estudantes do interior e da capital paulista. Entre 1989 e 1990, liderou Projetos Especiais na Fundação para o Desenvolvimento Escolar, sempre buscando melhorias educacionais e sociais.

A carreira política de Dimas começou a se consolidar em 1994, quando foi eleito Deputado Estadual com mais de 69 mil votos. Reeleito em 1998, destacou-se como líder da bancada do PPS (Partido Popular Socialista) e membro de comissões importantes, como as de Fiscalização e Controle e Direitos Humanos. Durante seu mandato, apresentou projetos inovadores, como a Lei 222/01, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **PODER LEGISLATIVO**



regulamentou o cadastro de usuários de celulares pré-pagos, uma medida pioneira no país.

Na Secretaria da Habitação do Estado, durante a gestão Mário Covas, Dimas deixou sua marca ao entregar mais de 40 mil moradias e viabilizar outras 100 mil unidades habitacionais. Implementou sorteios públicos e criou a Lei do Aluguel Social, que garante a idosos de baixa renda o direito a moradias dignas a preços acessíveis.

Dimas também fez história ao ser eleito Deputado Federal em 2002, com 116.581 votos, sendo o mais votado do PPS em todo o Brasil. Representando 84% das cidades paulistas, foi um defensor incansável da transparência e do voto aberto no parlamento. No âmbito municipal, conduziu a Secretaria de Serviços da capital paulista, modernizando contratos de limpeza urbana, coleta de resíduos e iluminação pública, conquistando elevados índices de aprovação popular.

Em agosto de 2012, Dimas assumiu o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), onde foi eleito por unanimidade pelos deputados estaduais. Foi eleito presidente da instituição para os exercícios de 2016 e 2022. Como Conselheiro, desempenha um papel essencial na fiscalização dos recursos estaduais e municipais, assegurando uma gestão pública mais eficiente e transparente. Teve papel fundamental em mudanças importantes dentro da estrutura do TCE-SP.

Por sua brilhante trajetória e sua contribuição ao progresso de Mococa, Dimas Eduardo Ramalho é homenageado com o Título de Cidadão Mocoquense. Como destaca a proposição, sua atuação parlamentar e como Conselheiro do TCE-SP foi essencial para o desenvolvimento do município. "Dr. Dimas Ramalho foi responsável por tijolos assentados nas bases do progresso de nossa cidade, construindo uma relação de identificação e respeito com Mococa e sua população."

A honraria reflete o reconhecimento de suas qualidades morais, integridade e comprometimento com a sociedade, destacando sua contribuição inestimável para o fortalecimento das instituições e o bem-estar coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO



Plenário Venerando Ribeiro da Silva, de 18 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

ADRIANA BATISTA DA SILVA

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

**BRASILINO ANTONIO DE
MORAES**

CLAYTON DIVINO BOCH

**ELISÂNGELA MAZINI
MAZIERO BREGANOLI**

JOSÉ ANTÔNIO SOUSA

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

NILTON CÉSAR GREGHI

**PAULO CÉSAR RODRIGUES
DOS SANTOS**

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

PRISCILA GONÇALVES

**ROSELI APARECIDA FAUSTINO
BATISTUTI**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO




THIAGO JOSÉ COLPANI


**VALDIRENE DONIZETI DA
SILVA MIRANDA**



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº ____/2024

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 A 058/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL

DESPACHO

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Brasilino A. de Moraes

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
031 A 058/2024

INTERESSADO :- Todos Vereadores

ASSUNTO :- Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município
de Mococa.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :- BRASILINO A. DE MORAES

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2024.


Relator(a) Especial



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA 18/11/2024
HORÁRIO 19H00
QUORUM MAIORIA QUALIFICADA
MATÉRIA VOTAÇÃO EM BLOCO DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 031 A 058/2024
TURNO DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO /2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contra rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis
Contrários
Abstenções
Ausentes
Total

: 15
: _____
: _____
: _____
: _____
: _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 18/11/2024
2525	18/11/2024		
			GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
			EMENTA
REQUERIMENTO Nº <u>641</u> /2024.			Requer regime de urgência Especial para matérias que especifica.

Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para as seguintes matérias:

1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, José Antônio Sousa, Nilton Cesar Greggi, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani - Altera os §§ 1º e 4º do art. 139-A da Lei Orgânica do Município de Mococa.
2. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perlanez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, José Roberto Pereira, Nilton Cesar Greggi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda - Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Mococa.
3. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024 a 057/2024, de autoria dos Vereadores - Dispõe sobre as homenagens da Sessão Solene de 25 de novembro de 2024.
4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a permuta de área pública por área particular.
5. PROJETO DE LEI Nº 149/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
6. PROJETO DE LEI Nº 150/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perlanez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, Elisângela Mazini Maziero



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Breganoli, José Antônio Sousa, José Roberto Pereira, Nilton Cesar Greggi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Excelentíssimo Sr. Dimas Eduardo Ramalho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2024.

afund
José Batistuti

Alfonso

JR Miranda

Priscila Gonçalves *Emm*



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA : 24 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2024

VEREADORES	VOTOS			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1- ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2- ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4- CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5- ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6- GUILHERME GOMES	0			
7- JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8- JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9- NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	0			
10- PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	0			
11- PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12- PRISCILA GONÇALVES	0			
13- ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14- THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15- VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Abstenções : _____
Total : _____

1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSAO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

Contratante: Câmara Municipal de Mococa –
Contratada: Prius Informador Jurídico Ltda. (CNPJ/MF nº 03.361.851/0001-58). Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e remessa de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, em âmbito estadual e federal.

Vigência: 12 (doze) meses, de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026. Valor global: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).

Mococa, 11 de novembro de 2024.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o artigo 2º da Resolução nº 04, de 04 de dezembro de 2012, que cria a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber

que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Resolução nº 009/2024, de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 04, de 04 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída por uma Procuradora Especial da Mulher e por uma Procuradora Adjunta, designadas pela Mesa Diretora, a cada dois anos, a partir do início da Legislatura, podendo o mandato ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e aprovação da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Carmem Batista de Mendonça.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2024, de autoria da Vereadora Adriana Batista da Silva, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sra. **Carmem Batista de Mendonça** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, de 19 de novembro
de 2024.

*Concede Título de Cidadã Benemerita à Sra. Laudeci
Maria de Araujo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto

Legislativo nº 032/2024, de autoria da Vereadora
Adriana Batista da Silva, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Laudeci Maria de Araujo**
Título de Cidadã Benemerita, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA – LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, de 19 de novembro de 2024.

*Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Padre
Haroldo Renoult Quintiliano.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024, de autoria da Vereadora Adriana Perianez Ruiz, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Padre Haroldo Renoult Quintiliano** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, de 19 de novembro de 2024.

*Concede Título de Empresa Cidadã à Mecalutti
Serviços Mecânicos LTDA.*

PÁGINA 4

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024, de autoria da Vereadora Adriana Perianez Ruiz, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **MECALUTTI SERVICOS MECANICOS LTDA** Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, de 19 de novembro de 2024.

Concede Diploma de Cidadão Benemérito ao Sr. Kleber Borges Cardoso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto

PÁGINA 5

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Legislativo nº 035/2024, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Kleber Borges Cardoso Título de Cidadão Benemérito em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, de 19 de novembro de 2024.

Concede Diploma de Empresa Cidadã à Ricardo Agência de Turismo e Fretamento Mococa LTDA (Jenny Tur).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à Ricardo Agência de Turismo e Fretamento Mococa LTDA (Jenny Tur) Título de

PÁGINA 6

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Empresa Cidadã em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Herval Chaves de Andrade Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Herval Chaves de Andrade Filho Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

PÁGINA 7

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Luana
Suzano Lelis Andrade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 038/2024, de autoria da Vereadora
Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à Sra. Luana Suzano Lelis
Andrade Título de Cidadã Mocoquense, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Município.

PÁGINA 8

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Prudente Roberto Reis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Prudente Roberto Reis Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

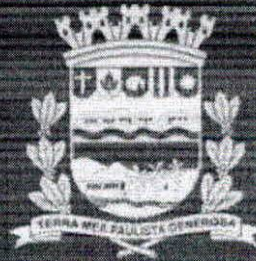
Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

PÁGINA 9

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José
Renato de Oliveira.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 040/2024, de autoria do Vereador José
Antonio Sousa, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Renato de Oliveira
Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento
aos relevantes serviços públicos prestados ao
Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.**

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

PÁGINA 10

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Empresa Cidadã à Comercial
Família.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 041/2024, de autoria do Vereador José
Antônio Sousa, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido
à **Comercial Família** Título de Empresa Cidadã, em
reconhecimento aos relevantes serviços públicos
prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto

Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.**

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

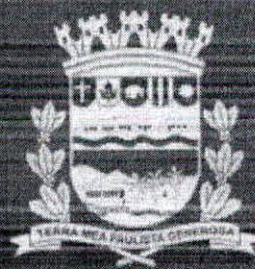
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Cidadã Benemerita à Sra. Iduana
da Rocha Ferreira.*

PÁGINA 11

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSAO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Iduana da Rocha Ferreira** Título de Cidadã Benemérita, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, de 19 de novembro de 2024.

*Concede Título de Empresa Cidadã à Casa Marques
Materiais para Construção.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e ela promulga o seguinte:

PÁGINA 12

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSAO ELETRONICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Casa Marques Materiais para Construção** Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, de 19 de novembro de 2024.

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Mike Anderson Abelardi Cherubine (Cabo Mike)**.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2024, de autoria do Vereador Nilton César Gregghi, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Mike Anderson Abelardi Cherubine (Cabo Mike)** Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

PÁGINA 13

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Empresa Cidadã à SS Materiais para Construção Ltda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024, de autoria do Vereador Nilton César Greggi, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **SS Materiais para Construção Ltda** Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA 14

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSAO ELETRONICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, de 19 de novembro
de 2024.

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **Eduardo
Ribeiro Barison.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 046/2024, de autoria do Vereador

Paulo César Rodrigues dos Santos, e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Eduardo Ribeiro
Barison** Título de Cidadão Benemérito, em
reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

PÁGINA 15

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Marcos
Roberto Theodoro.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 047/2024, de autoria do Vereador
Paulo César Rodrigues dos Santos, e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marcos Roberto
Theodoro Título de Cidadão Benemérito, em
reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.**

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor José
Paulo Vicente.*

PÁGINA 16

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2024, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Pastor José Paulo Vicente** Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Empresa Cidadã à Elis Maziero Moda Infantil LTDA (Kidstok).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto

PÁGINA 17

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Legislativo nº 049/2024, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à Elis Maziero Moda Infantil LTDA (Kidstok) Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fábio Delduca da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2024, de autoria da Vereadora Priscila Gonçalves, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Fábio Delduca da Silva Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

PÁGINA 18

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Padre Wladimir Porreca.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2024, de autoria das Vereadoras Priscila Gonçalves e Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Padre Wladimir Porreca Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA 19

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSAO ELETRONICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Antônio
Cossolino.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 052/2024, de autoria da Vereadora

Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio Cossolino Título
de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos
serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

PÁGINA 20

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Empresa Cidadã à Sorveteria do
Gilso.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 053/2024, de autoria da Vereadora
Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à Sorveteria do Gilso Título de
Empresa Cidadã, em reconhecimento aos serviços
prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr.
Agnaldo Firmino Leme.*

PÁGINA 21

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSAO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2024, de autoria do Vereador Thiago José Colpani, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Agnaldo Firmino Leme** Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, de 19 de novembro de 2024.

*Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **Daniel Bruno Beluti.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2024, de autoria do Vereador Thiago José Colpani, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

PÁGINA 22

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Daniel Bruno Beluti Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Antoninho Ramos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2024, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Antoninho Ramos Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos serviços públicos prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA 23

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, de 19 de novembro
de 2024.**

*Concede Título de Empresa Cidadã à **Washington
André da Silva Camargo.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 057/2024, de autoria da Vereadora

Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Washington André da Silva
Camargo** Título de Empresa Cidadã, em
reconhecimento aos serviços públicos prestados ao
Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

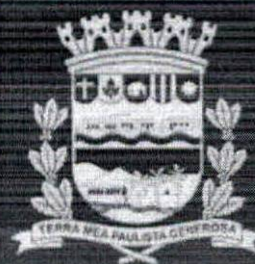
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

PÁGINA 24

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de novembro de 2024 – Edição nº 341/2024

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, de 19 de novembro de 2024.

*Concede Título de Cidadão Mocoquense ao
Excelentíssimo Sr. Dr. Dimas Eduardo Ramalho,
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de
novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto
Legislativo nº 058/2024, de autoria de todos os
vereadores da Câmara Municipal de Mococa, e ela
promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Mocoquense ao ao Excelentíssimo Sr. Dr. Dimas Eduardo Ramalho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de
2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ - 2ª secretária

PÁGINA 25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
www.mococa.sp.leg.br/doe

GABRIEL PINTO

DELENA:39436692897

Assinado de forma digital por
GABRIEL PINTO

DELENA:39436692897

Dados: 2024.11.19 13:02:35 -03'00'